LEI Nº 5224 de 27 de dezembro de 2021

Ementa: Dispõe sobre alteração da Planta Oficial de Parcelamento do Solo Urbano Lei nº 2570/2000, que compõe o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, a área que se inicia com a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, de coordenadas N 9.203.556,564m e E 463.821,366m; deste segue confrontando com a propriedade de CÍCERO FERANDES MEDEIROS, com azimute de 149°7'30" por uma distância de 168,39m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.203.412,040m e E 463.907,775m; deste segue confrontando com a propriedade de ANEL VIÁRIO, com azimute de 231°23'22" por uma distância de 12,78m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.203.404,066m e E 463.897.790; deste segue, com azimute de 241°40'10" por uma distância de 47,47m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.203.381,538m e E 463.856,004m; deste segue, com azimute de 251°42'49" por uma distância de 31,17m até o vértice FCF-M-0005, de coordenadas N 9.203.371,758m e E 463.826,409m; deste segue, com azimute de 259°44'24" por uma distância de 67,95m até o vértice FCF-M-0006, de coordenadas N 9.203.359,655m e E 463.759,546m; deste segue, com azimute de 257°3'33" por uma distância de 13,69m até o vértice FCF-M-0007, de coordenadas N 9.203.356,588m e E 463.746,201m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TAVARES LOPES, com azimute de 330°52'56" por uma distância de 117,79m até o vértice FCF-M-0008, de coordenadas N 9.203.459,495m e E 463.688,882m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES, com azimute 53°46'13" por uma distância de 164,24m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicia da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeto UTM, uma área total o perímetro: 53.338,59m² Matrícula: 35.288 para transformar de ZE- (zona especial) para ZUM (zona de uso misto).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLEDSON LIMA BEZERRA:62257943368

Assinado de forma digital por GLEDSON LIMA BEZERRA:62257943368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=GLEDSON LIMA BEZERRA:62257943368
Dados: 2021.12.27 17:01:06 -03'00'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: José David Araújo da Silva

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Planta Oficial de Parcelamento do Solo Urbano Lei nº 2570/2000, que compõe o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, a área que se inicia com a descrição deste perímetro no vértice FCF-M-0001, de coordenadas N 9.203.556,564m e E 463.821,366m; deste segue confrontando com a propriedade de CÍCERO FERANDES MEDEIROS, com azimute de 149°7'30" por uma distância de 168,39m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.203.412,040m e E 463.907,775m; deste segue confrontando com a propriedade de ANEL VIÁRIO, com azimute de 231°23'22" por uma distância de 12,78m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.203.404,066m e E 463.897.790; deste segue, com azimute de 241°40'10" por uma distância de 47,47m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.203.381,538m e E 463.856,004m; deste segue, com azimute de 251°42'49" por uma distância de 31,17m até o vértice FCF-M-0005, de coordenadas N 9.203.371,758m e E 463.826,409m; deste segue, com azimute de 259°44'24" por uma distância de 67,95m até o vértice FCF-M-0006, de coordenadas N 9.203.359,655m e E 463.759,546m; deste segue, com azimute de 257°3'33" por uma distância de 13,69m até o vértice FCF-M-0007, de coordenadas N 9.203.356,588m e E 463.746,201m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TAVARES LOPES, com azimute de 330°52'56" por uma distância de 117,79m até o vértice FCF-M-0008, de coordenadas N 9.203.459,495m e E 463.688,882m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES, com azimute 53°46'13" por uma distância de 164,24m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicia da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeto UTM, uma área total o perímetro: 53.338,59m² Matrícula: 35.288 para transformar de ZE- (zona especial) para ZUM (zona de uso misto).

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Rubens Darlan de Morais Lobo
Presidente

Autoria: José David Araújo da Silva

TOP TEN TOPOGRAFIA

C.N.P.J.: 04.212.110/0001-78

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

RUA MANOEL LAURENTINO, 20 - BAIRRO TRÂNGULO - JUAZEIRO DO NORTE - CE. TEL: (88) 8823-0846, (88) 9203-8387

MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA TOTAL GLEBA 01

Imóvel:TERRENO URBANO
Proprietários: RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA, C.P.F.:010.587.383-72
ANTONIO ALVES SIQUEIRA, C.P.F.:010.587.703-49
JOSÉ DE SIQUEIRA BRITO, C.P.F.:010.587.463-91
Local: TRAVESSA MANOEL VITORINO,JUAZEIRO DO NORTE UF: CE
Perímetro: 623,48m Área:24.899,02m² MATRICULA:35288

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FCF-M-0001**, de coordenadas **N 9.203.556,564m** e **E 463.821,366m**; deste segue confrontando com a propriedade de CICERO FERNANDES MEDEIROS, com azimute de 149°7'30" por uma distância de 168,39m até o vértice **FCF-M-0002**, de coordenadas **N 9.203.412,040m** e **E 463.907,775m**; deste segue confrontando com a propriedade de ANEL VIÁRIO, com azimute de 231°23'22" por uma distância de 12,78m até o vértice **FCF-M-0003**, de coordenadas **N 9.203.404,066m** e **E 463.897,790m**; deste segue, com azimute de 241°40'10" por uma distância de 47,47m até o vértice **FCF-M-0004**, de coordenadas **N 9.203.381,538m** e **E 463.856,004m**; deste segue, com azimute de 251°42'49" por uma distância de 31,17m até o vértice **FCF-M-0005**, de coordenadas **N 9.203.371,758m** e **E 463.826,409m**; deste segue, com azimute de 259°44'24" por uma distância de 67,95m até o vértice **FCF-M-0006**, de coordenadas **N 9.203.359,655m** e **E 463.759,546m**; deste segue, com azimute de 257°3'33" por uma distância de 13,69m até o vértice FCF-M-0007, de coordenadas N 9.203.356,588m e E **463.746,201m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ TAVARES LOPES, com azimute de 330°52'56" por uma distância de 117,79m até o vértice **FCF-M-0008**, de coordenadas **N 9.203.459,495m** e **E 463.688,882m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES, com azimute 53°46'13" por uma distância de 164,24m até o vértice **FCF-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

JOSE EDICELMO DE SOUZA
CREA: 0601094026
Credenciamento INCRA: FCF

Data / /	Confere	Visto

José Edicelmo de Souza
Téc. em Const. Civil
RNP 0601094026

Métrica TopoEVN 6.5.1.2 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.5.1.2 ©2007

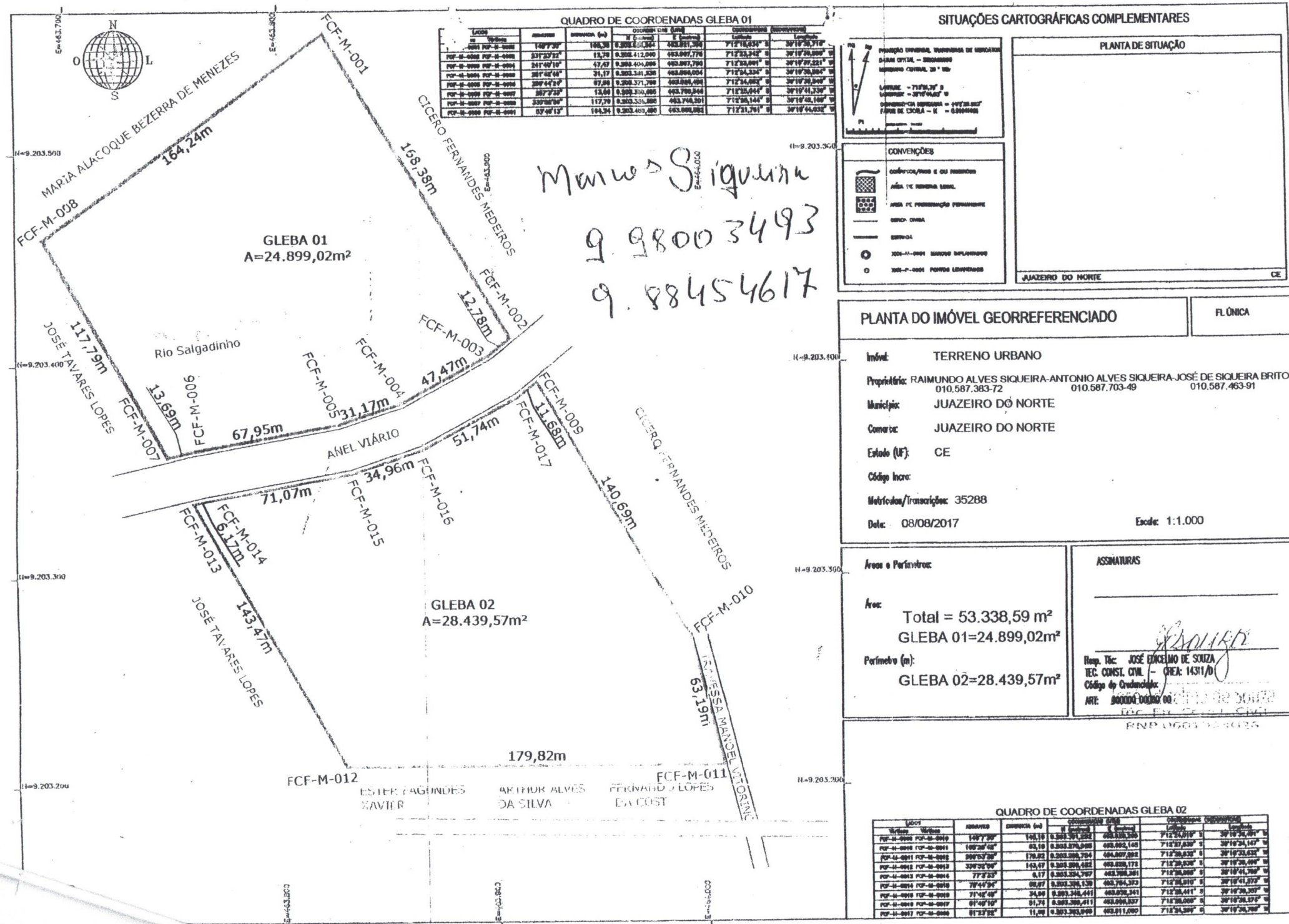
QUADRO DE COORDENADAS GLEBA 01
SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES
PLANTA DE SITUAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE
CE
CONVENÇÕES
Manuel Siqueira
9 98003493
9 88454617
GLEBA 01
A=24.899,02m²
GLEBA 02
A=28.439,57m²
MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES
CICERO FERNANDES MEDEIROS
JOSÉ TAVARES LOPES
ANEL VIÁRIO
Rio Salgadinho
FCF-M-001
FCF-M-002
FCF-M-003
FCF-M-004
FCF-M-005
FCF-M-006
FCF-M-007
FCF-M-008
FCF-M-009
FCF-M-010
FCF-M-011
FCF-M-012
FCF-M-013
FCF-M-014
FCF-M-015
FCF-M-016
FCF-M-017
164,24m
158,38m
12,78m
47,47m
31,17m
67,95m
13,69m
117,79m
51,74m
34,96m
71,07m
6,17m
143,47m
140,69m
11,68m
63,19m
179,82m
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO
FL ÚNICA
Imóvel: TERRENO URBANO
Proprietário: RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA-ANTONIO ALVES SIQUEIRA-JOSÉ DE SIQUEIRA BRITO
010.587.383-72 010.587.703-49 010.587.463-91
Município: JUAZEIRO DO NORTE
Comarca: JUAZEIRO DO NORTE
Estado (UF): CE
Código Incra:
Matrículas/Transcrições: 35288
Data: 08/08/2017
Escala: 1:1.000
Áreas e Perímetros:
Área:
Total = 53.338,59 m²
GLEBA 01=24.899,02m²
Perímetro (m):
GLEBA 02=28.439,57m²
ASSINATURAS
Resp. Téc: JOSÉ EDINELMO DE SOUZA
TEC. CONST. CIVIL - CREA: 14311/D
Código de Credenciador:
ART:
QUADRO DE COORDENADAS GLEBA 02

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANÉXOS - 2° OFÍCIO
Av. Padre Cícero, 2030 - Salesianos - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará
Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escrevente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado
Escrevente Substituto - Bel. João Gondim Machado
CNPJ: 06.749.311/0001-34

MATRÍCULA	35.288	
DATA	08/06/2013	FICHA 01
RUBRICA		

MATRÍCULA FICHA Nº 35.288

IMÓVEL: *UM TERRENO URBANO PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, LOCALIZADO NO LADO OESTE DA TRAVESSA MANOEL VTORINO, NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE; O REFERIDO IMÓVEL TEM SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES E CONFRONTAÇÕES QUE SEGUEM: AO LESTE (FRENTE) ONDE MEDE 395,99M (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS E NOVENTA E NOVE CENTÍMETROS), CONFRONTADO COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE CÍCERO FERNANDES MEDEIROS E COM A TRAVESSA MANOEL VITORINO; AO OESTE (FUNDOS), ONDE MEDE 286,23M (DUZENTOS E OITENTA E SEIS METROS E VINTE E TRÊS CENTÍMETROS), CONFRONTANDO-SE COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ TAVARES LOPES; AO NORTE (LATERAL ESQUERDA), ONDE MEDE 164,24M (CENTO E SESSENTA E QUATRO METROS E VINTE E QUATRO CENTÍMETROS), CONFRONTADO COM A PROPRIEDADE PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES E, AO SUL (LATERAL DIREITA), ONDE MEDE 179,82M (CENTO E SETENTA E NOVE METROS E OITENTA E DOIS CENTÍMETROS), CONFRONTANDO-SE COM AS PROPRIEDADES DE ALFREDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR, ESTER FAGUNDES XAVIER, ARTHUR ALVES DA SILVA E FERNANDO LOPES DA COSTA, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 57.494,57M² (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E SETE CENTÍMETROS), DEVENDO CONTINUAR FIGURANDO COMO PROPRIETÁRIOS DO REFERIDO IMÓVEL ANTONIO ALVES SIQUEIRA, RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA E JOSÉ SIQUEIRA DE BRITO.*

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ALVES SIQUEIRA, RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA E JOSÉ SIQUEIRA DE BRITO.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição de n.º 4.572 do Livro 3-D, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

CERTIDÃO

Cartório Machado 2º Ofício

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente ***matrícula de n.º 35.288 datado de 08/06/2013,*** encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 520, § 1º do Provimento n.º 06/2010/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O *referido é verdadeiro. DOU FÉ.*

* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDAO/BUSCA	
Emolumentos	18,30
Fermoju	0,90
FERC	5,02
Total	24,22
Ato número: 007020	

J. do Norte - CE, 18 de Junho de 2013.

- Oficial do Registro de Imóveis -

CARTÓRIO MACHADO

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO CEARÁ
WANX 04
CERTIDÃO
Nº AG 296.246

CARTÓRIO MACHADO

Cartório Machado 2º Ofício
Bel. Paulo de Tarso G. Machado Tabelião
Bel. Cícero A. G. Machado • Bel. João G. Machado Substitutos
Av. Padre Cícero, 2030 • Salesianos • CEP 63050-292 • Telefax: (88) 3511.2042 • 3512.1313 • 3511.1518
E-mail: jnpaulo@uol.com.br • Juazeiro do Norte • CE

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
Dou fé.

Juazeiro do Norte-Ceará, 18/06/2013.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

OF. Nº 4237/2021

Juazeiro do Norte-Ce., 12 de novembro de 2021

Recebido
16-11-2021

Excelentíssimo Senhor
Glêdson Lima Bezerra
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência Projetos de Lei, aprovado na Sessão do dia 11 de novembro do ano em curso:

- Dispõe sobre alteração da Planta Oficial de Parcelamento do Solo Urbano Lei nº 2570/2000, que compõe o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências;
- Altera a Planta Oficial de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências;
- Altera a Planta Oficial de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000, de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do

Respeitosamente,

Rubens Darlan de Morais Lobo
Presidente

LS1